

***PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
PARA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO***

Instrução Operacional Nº 01/2009

Informações importantes:

a) A projeção da Receita Orçamentária para 2010-2012 deverá ser feita pelos Poderes, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública, seus órgãos, fundos, autarquias, empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e refere-se às seguintes fontes:

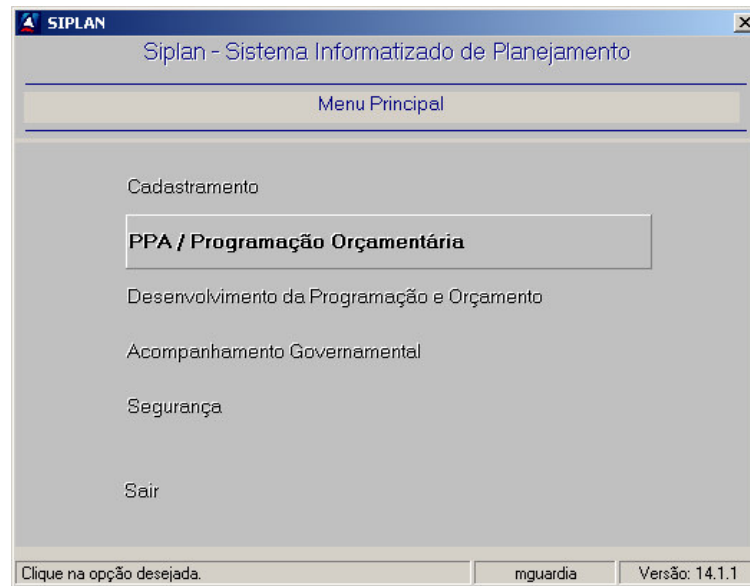
DG / Órgão em Regime Especial da Administração Direta / Fundos	04, 08, 11, 12, 13, 20, 22, 27, 31, 33, 34, 36, 37
Autarquias / Fundações /Empresas Estatais Dependentes	40 a 69, <u>exceto 50 e 60</u>

b) Antes da inclusão da Receita Projetada, é importante analisar o relatório operacional D1 - **Listagem dos Itens de Receita**, para identificar todos os itens de receita do Plano de Contas da Receita Orçamentária do Estado que são compatíveis com os tipos de receita da Unidade Orçamentária a serem arrecadadas em 2010, 2011 e 2012 e, portanto, que necessitarão ter a Receita Projetada.

A - Inclusão da Receita Projetada para 2010

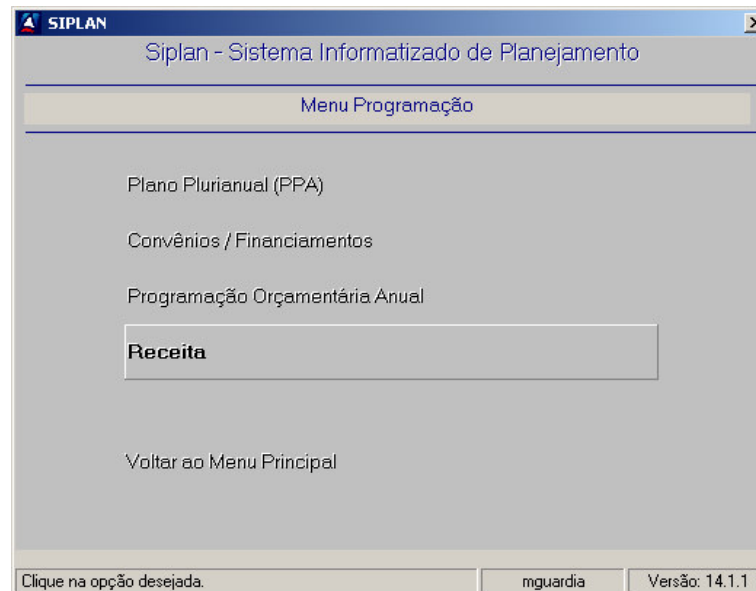
1. Entre no **Siplan** – Sistema Informatizado de Planejamento;
2. Clique, no menu, a opção **PPA/Programação Orçamentária**;

Tela 01



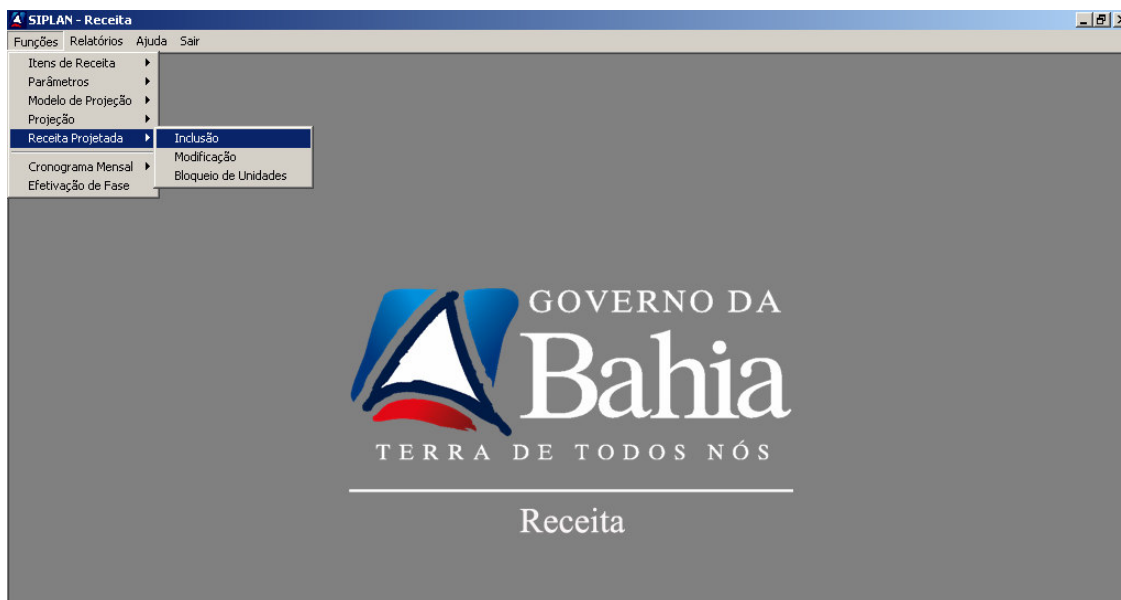
3. Selecione a opção **Receita**.

Tela 02



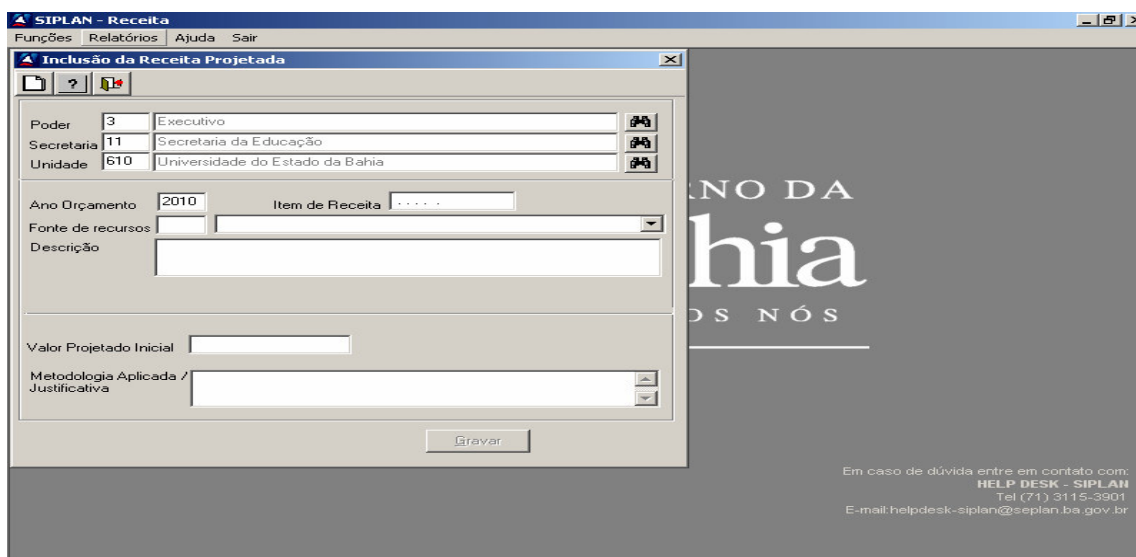
4. Clique, no menu, a opção **Funções**;
5. Selecione a opção **Receita Projetada** e, em seguida, a opção **Inclusão**;

Tela 03



Aparecerá a **Tela 04** com a indicação automática do **Ano Orçamento** (2010) da projeção da receita. Para a projeção da receita dos anos 2011 e 2012, o campo **Ano Orçamento** deverá ser digitado.

Tela 04



A **Tela 04** terá seus campos preenchidos conforme instruções a seguir:

6. Aparecerá automaticamente o **Poder**, a **Secretaria** e a **Unidade Orçamentária** correspondentes ao ano orçamento (2010);
7. Digite os códigos do **Item de Receita** e da **Fonte de Recursos** que serão projetados. Automaticamente, será preenchido o campo **Descrição**, relacionado ao item de receita e à fonte de recursos informados.

Exemplo: Item de Receita: **1761.99.90**

Descrição: **Outros Convênios da União**

Fonte de Recursos: **31**

Descrição: **Contribuições e/ou Auxílios de Órgãos e Entidades Federais – Adm. Indireta**

Obs.: Na hipótese de inclusão de item de Receita não vinculado à U.O., solicitar antecipadamente à DSO/SPO, por meio eletrônico, a sua vinculação.

Obs.: No caso de dúvida com relação ao código de Item de Receita ou da Fonte de Recursos consulte o relatório D1 - **Listagem dos Itens de Receita**.

8. Informe, no campo **Valor Projetado Inicial**, o valor estimado do Item de Receita de acordo com o ano indicado na Tela.

Exemplo: Valor Projetado Inicial (2010): **30.000.000,00**

9. Indique a **Metodologia Aplicada/Justificativa** relacionada ao Valor Projetado Inicial. Ressaltamos que, uma vez gravado, este campo não é habilitado para alterações.

Exemplo: Metodologia Aplicada: **Valor estimado conforme Contrato Nº 005/2007, assinado com a União/Ministério de Educação.**

Obs.: Até este passo poderão ser feitas correções/ajustes.

10. Clique no campo **Gravar**, para confirmar todas as informações preenchidas;
11. Aparecerá a mensagem **Confirma Gravação dos Valores Atuais?**, clique **OK**.
12. A seguir aparecerá a mensagem **Registro Inserido com Sucesso**, clique **OK**.

Obs: Repita as operações dos **passos 7 a 12** para cada item de receita ou para cada fonte de recursos do mesmo item de receita a serem incluídos.

B - Inclusão da Receita Projetada para 2011 e 2012

Para informar as receitas estimadas para os exercícios subseqüentes (2011 e 2012), ainda na **Tela 04**, proceda do seguinte modo:

13. Clique no ícone **Novo** (folha em branco) **para limpar formulário para um novo lançamento**;
14. Informe o ano para o qual a receita será projetada (2011 ou 2012);
15. Proceda conforme os **passos 7 a 12** acima descritos, para cada item de receita ou para cada fonte de recursos do mesmo item de receita a serem incluídos;

Obs.: Ao finalizar as inclusões, é recomendável a impressão do relatório D2 – **Receita das Unidades**, para conferência.

C – Modificação da Receita Projetada para 2010, 2011 e 2012

Caso exista necessidade de modificação do Valor Projetado Inicial, entre na **Tela 03**.

16. Selecione a opção **Receita Projetada** e, em seguida, a opção **Modificação**;
Aparecerá a **Tela 05**. Preencha os campos conforme as instruções a seguir:

Tela 05

The screenshot shows the 'Modificação da Receita Projetada' window in the SIPLAN - Receita application. The window title is 'Modificação da Receita Projetada'. It features a menu bar with 'Funções', 'Relatórios', 'Ajuda', and 'Sair'. The 'Receita Projetada' menu is open, showing options like 'Inclusão', 'Modificação', and 'Bloqueio de Unidades'. The main form includes fields for 'Poder' (3), 'Secretaria' (11), 'Unidade', 'Ano' (2010), 'Item de Receita', 'Data Proposta', and 'Justificativa'. Below the form is a table with the following columns: 'Fonte', 'Descrição Fonte', 'Alinea', 'Projetado Inicial', 'Projetado Atual', 'Valor Modificado', and 'Reforço/Anulação'. At the bottom of the window, there are 'Totais' fields and buttons for 'Distribuir' and 'Gravar'.

17. Aparecerá automaticamente o **Poder**, o **Órgão/Secretaria** e a **Unidade Orçamentária** responsável pela receita a ser modificada, e o **ano inicial** (2010). Para modificar a Receita Projetada dos exercícios de 2011 ou 2012, digite o ano;
18. Informe o código do **Item de Receita** a ser modificado;
19. Aparecerá, automaticamente, a **Data Proposta**, registrando a data que está sendo realizada a modificação da receita projetada já identificada;
20. Explícite, no campo **Justificativa**, os motivos que levaram à modificação da receita projetada do item de receita já identificado;
21. Aparecerá, automaticamente, no campo **Fontes**, as seguintes informações:

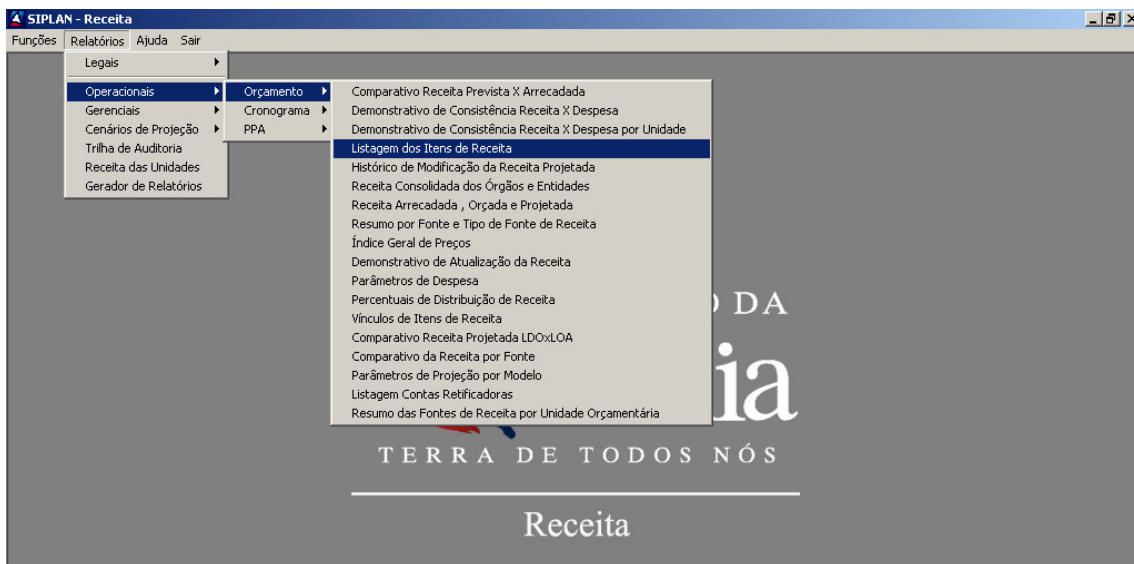
- a) A(s) **Fonte(s) de Recurso(s)** relacionada(s) ao item de receita antes informado, cujo valor projetado será modificado;
 - b) a **Descrição Fonte Alínea** do item de receita;
 - c) o **Valor Projetado Inicial**;
Exemplo: 30.000.000,00
 - d) O **Valor Projetado Atual** (observar que, antes da modificação, este deve ter o mesmo valor do Projetado Inicial);
 - e) O **Valor Modificado** (sem preenchimento)
 - f) O campo **Reforço/Anulação** (sem preenchimento).
22. Digite, no campo **Reforço/Anulação**, o valor a ser acrescentado ou diminuído do Valor Projetado Inicial referente a cada Fonte de Recursos, observado o seguinte:
- a) Digite o valor do **Reforço** (não é necessário digitar o sinal de adição);
Exemplo: 2.000.000,00
 - b) Digite o valor da **Anulação** (é obrigatório digitar o sinal de subtração);
Exemplo: -2.000.000,00
 - c) Clique na **seta de direção (↓)** e aguarde alterar o Valor Modificado.
23. Aparecerá automaticamente, no campo Valor Modificado, os valores com a modificação incorporada.
- Exemplo: 32.000.000,00**, no caso do reforço no valor de 2.000.000,00; ou
Exemplo: 28.000.000,00, no caso da anulação no valor de -2.000.000,00.
- Obs.:** Depois de feito o reforço/alteração, o valor projetado atual e o valor modificado serão alterados automaticamente e deverão estar iguais.
- Obs.:** Até este passo poderão ser feitas correções/ajustes.
24. Clique no campo **Gravar**, para confirmar o valor do reforço ou da anulação no item da Receita Projetada.
- Obs.:** Ao finalizar as modificações, é recomendável a impressão do relatório D3 – **Histórico da Modificação da Receita Projetada**, para conferência.

D – Relatórios Operacionais da Receita Orçamentária

D1 - Listagem dos Itens de Receita

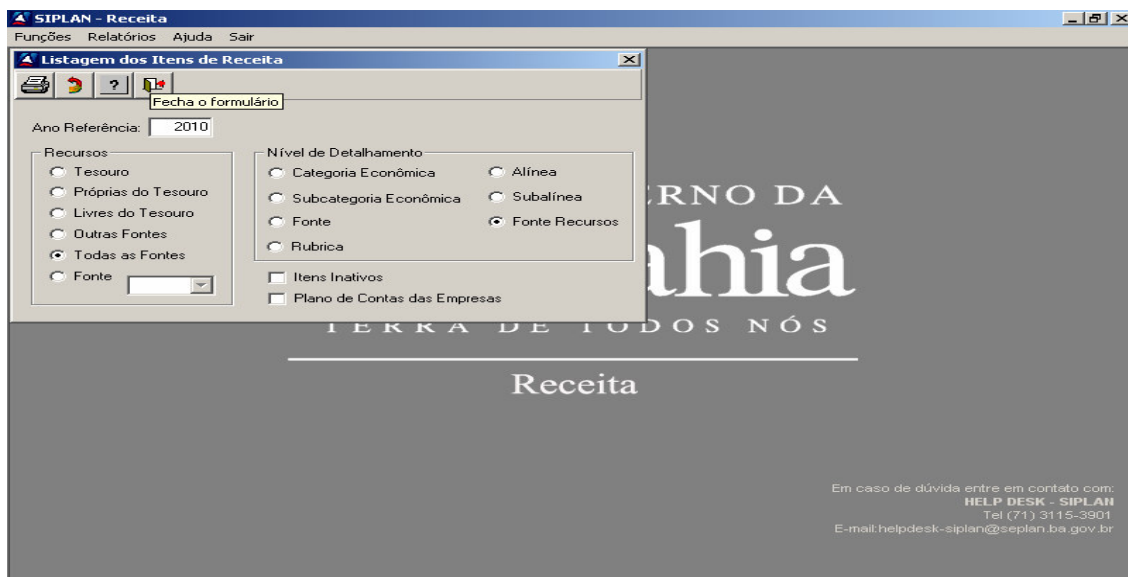
25. Entre na **Tela 03**, escolha as opções: **Relatórios, Operacionais, Orçamento, Listagem dos Itens de Receita.**

Tela 06



26. Ao entrar na **Tela 07**, automaticamente aparecerá o **Ano Referência (2010)**. Escolha a(s) opção(ões) de **Recursos** ou **Fonte** (específica), o **Nível de Detalhamento** e clique em Imprimir.

Tela 07



Aparecerá o Plano de Contas da Receita Orçamentária do Estado, contendo o detalhamento dos Itens de Receita e as Fontes de Recursos que integram o Orçamento Estadual.

Esta listagem é importante para que a Unidade Orçamentária possa consultar e identificar todos os itens de receita existentes no referido Plano de Contas e que podem ou devem ser utilizados no Plano de Contas da U.O.

D2 - Receita das Unidades

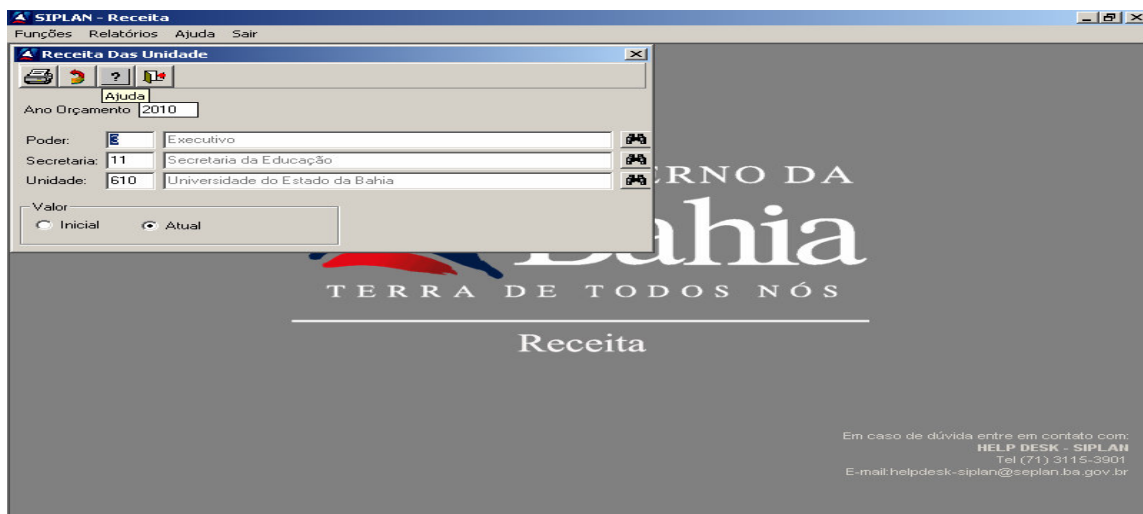
27. Entre na **Tela 03**, escolha as opções: **Relatórios**, **Receitas das Unidades**.

Tela 08



28. Ao entrar na **Tela 09**, digite o **Poder**, a **Secretaria**, a **Unidade**, e assinale o **Valor Atual**. Clique em **Imprimir**

Tela 09

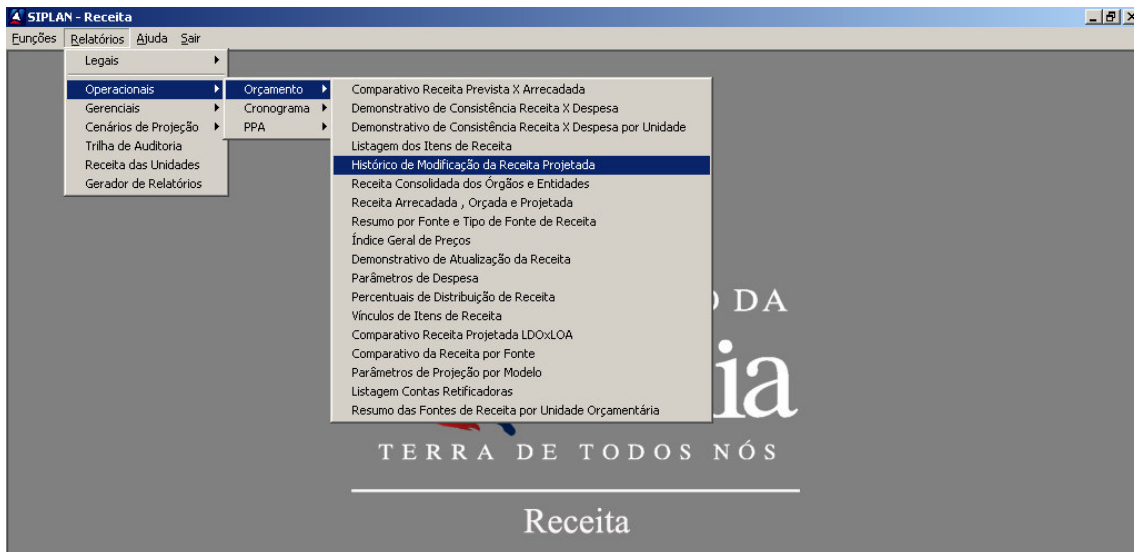


Aparecerá o relatório que demonstra os lançamentos efetuados na respectiva Unidade Orçamentária, possibilitando a conferência ou consulta da receita projetada.

D3 - Histórico de Modificação da Receita Projetada

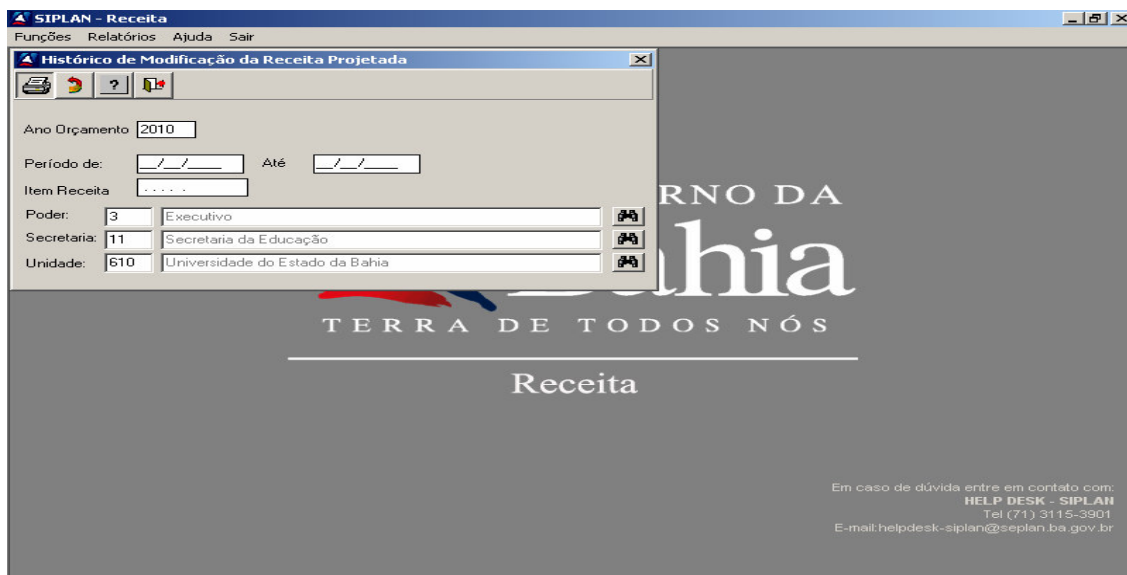
29. Entre na **Tela 03**, escolha as opções: **Relatórios, Operacionais, Orçamento, Histórico de Modificação da Receita Projetada.**

Tela 10



29. Ao entrar na **Tela 11**, digite o **Período** de realização das modificações, o código do **Item de Receita**, o **Poder**, a **Secretaria** e a **Unidade**. Clique em **Imprimir**.

Tela 11



Aparecerá o relatório solicitado com a visualização das modificações da receita reativo ao período selecionado, possibilitando a conferência e a análise das modificações feitas, inclusive para proceder a novos ajustes.

Qualquer esclarecimento que seja necessário, gentileza entrar em contato com a equipe da SPO/DSO:

- **Sidney Silva Santos** - tel.: 3115-3593 e e-mail: sidney@seplan.ba.gov.br, ou
- **Vinícius Cerqueira** – tel.: 3115-3597 e e-mail: vcerqueira@seplan.ba.gov.br, ou
- **Hilberto Cruz do Carmo** - tel: 3115-3593 e e-mail: hilberto@seplan.ba.gov.br, ou
- **Carlos Eugênio Miranda** - Tel: 3115-3597 e e-mail: cemiranda@seplan.ba.gov.br.
- **Aline Matos** - tel.: 3115-3675 e e-mail: alinematos@seplan.ba.gov.br.